



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

***Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do  
Conselheiro Tutelar a pedido e dá outras  
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

Considerando que o Senhor **JONALDO DOS SANTOS COSTA**, eleito para o cargo de **Conselheiro Tutelar após a eleição**, para o exercício do mandato no período de 2020 a 2024, manifestou-se expressamente o seu desejo de desistir do cargo em questão e, a pedido solicitou sua exoneração em 1º de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **JONALDO DOS SANTOS COSTA**, eleito para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, do Município de Chaves.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2021.

04.888.111/0001-37

REFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 034 do livro  
nº 01. Competente e publicado(a) na  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 28.01.2021

